

DECRETO Nº154/2021

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2021, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 43/2021, na modalidade de “Pregão Presencial” nº 21/2021, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Contratação de Emissoras de Rádio de Frequência Modulada para Prestação de Serviços de Veiculação de Publicidade Legal, Institucional e Utilidade Pública**, no valor global de R\$ 81.240,00 (oitenta e um mil, duzentos e quarenta reais), a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **Rádio Centro Oeste de Pinhalzinho Ltda** no valor de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), **Rádio 102 de Pinhalzinho Ltda** no valor de R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais) para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 12 de julho de 2021.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento